



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**PROJETO DE LEI Nº 7, DE 21 DE JANEIRO DE 2021**

Autoriza o repasse de recursos financeiros ao Sindicato Rural de Pinheiro Machado para pagamento de despesas efetuadas com a realização da XXXVII FEOVELHA (Feira e Festa Estadual da Ovelha), e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a repassar R\$ 11.000,00 (onze mil reais) em duas parcelas mensais de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) ao Sindicato Rural de Pinheiro Machado, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 92.616.101/0001-00, com sede na Rua Nico de Oliveira, 578, Centro, nesta cidade, para pagamento de despesas efetuadas com a realização da XXXVII FEOVELHA, que será realizada nos dias 28 a 30 de janeiro de 2021.

Parágrafo primeiro. O pagamento tratado no *caput* desse artigo será realizado até o último dia útil de cada mês, a iniciar no mês de fevereiro de 2021.

Art. 2º As despesas decorrentes deste projeto de lei correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

**06 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

**04 - Cultura e Desporto Amador**

**13.392.0051.2.020 - Desenvolvimento da Cultura Nativista**

3.3.50.41.00.00.00 - Contribuições

Fonte de Recursos: 0001 - Livre

Art. 3º Fica o Sindicato Rural de Pinheiro Machado autorizado a apresentar documentos fiscais de pagamento de despesas com a execução da XXXVII FEOVELHA, desde o dia 21 de janeiro de 2021 até 30 (trinta) dias após o repasse dos recursos financeiros autorizados.

Art. 4º A prestação de contas dos recursos concedidos deverá ser apresentada pelo Sindicato no prazo de 90 (noventa) dias após o efetivo repasse dos recursos.

Art. 5º Fica o Sindicato obrigado a publicar o brasão oficial e o nome do Município, bem como o logotipo da Caixa Econômica Federal, em toda divulgação realizada a partir da aprovação desta Lei.

Parágrafo primeiro. O material que já tenha sido impresso antes da vigência desta Lei fica desobrigado do que dispõe o *caput*, porém, na divulgação realizada via



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

internet e redes sociais, deverá o Sindicato realizar a inclusão destes dois novos patrocinadores ou apoiadores.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinheiro Machado.

Ronaldo Costa Madruga  
Prefeito Municipal em Exercício



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 7, DE 21 DE JANEIRO DE 2021**

Exmo. Senhor Presidente,

Exmos. Senhores Vereadores,

O presente projeto tem como objetivo apoiar a realização da XXXVII FEOVELHA (Feira e Festa Estadual da Ovelha), evento que é considerado a maior feira de ovinos do Brasil, sendo reconhecido na comunidade de produtores, compradores e vendedores e vem crescendo a cada edição.

Em razão da pandemia do novo coronavírus, a edição de 2021 será exclusivamente técnica e comercial, promovida de forma híbrida (com programação presencial e virtual de todos os remates e julgamentos).

Nos anos anteriores, o evento contava com diversas atividades paralelas, que mobilizavam os mais diversos públicos para prestigiar as atividades culturais no Parque Charrua. Esse formato de evento poderá dar notoriedade ainda maior à FEOVELHA, pois poderá se tornar um modelo de evento híbrido, adequado para momentos de crise, de distanciamento social e que permite a participação de pessoas em qualquer lugar do planeta.

Como forma de adaptação, entendendo a necessidade de continuar promovendo a compra e venda de ovinos aos produtores que têm nesta atividade sua principal fonte de renda, o Sindicato Rural de Pinheiro Machado conta com o apoio da Prefeitura de Pinheiro Machado e dos profissionais da Saúde para o devido cumprimento dos protocolos sanitários a fim de evitar a disseminação da COVID-19.

A FEOVELHA eleva o nome do nosso Município para o Estado e para o país inteiro, trazendo pessoas de outras cidades que até aqui se dirigem para negociar e/ou para fazer turismo, o que movimenta o comércio local, principalmente restaurantes, lancherias, hotéis, farmácias, postos de combustíveis, lojas de confecções, calçados e bazares, em geral, entre outros.

É sabido que qualquer evento despende um volume de recursos e que quanto maior e melhor ele seja, mais despesas são realizadas, sendo necessário, portanto, buscar parceiros (patrocinadores, apoiadores, etc.). Neste caso, como se trata de uma feira tradicional, já reconhecida e com credibilidade, que tem ampla divulgação e abrangência e que traz inúmeras pessoas de outras localidades, o



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

Município tem interesse em participar, pois ganha notoriedade e, principalmente, porque os munícipes ganham com o movimento nos estabelecimentos comerciais locais, o que gera renda para a população.

A Assessoria de Imprensa do evento publicou que a feira é promovida de forma ininterrupta pelo Sindicato Rural de Pinheiro Machado há 37 anos e que ela busca proporcionar aos criadores a comercialização de ovinos de qualidade e de uma ampla variedade de raças. Trata-se de um incentivo à ovinocultura, que consequentemente favorece a economia da região, do Estado e do país como um todo.

Informou, também, que em 2020, durante a sua 36ª edição, foram comercializados 2.677 ovinos e o faturamento total foi de R\$ 1.327.150,00. O número de animais superou em 1.027 a edição de 2019. A média geral por animal foi de R\$ 465,99 (6,5% a mais que 2019). As borregas atingiram a maior média da feira, R\$ 465,00. Entre as raças com maior volume de animais ofertados, a Ideal obteve a maior média: R\$ 701,71 com 474 animais. A raça Corriedale registrou R\$ 580,25 com 527 animais. Tratando especificamente do "rematão", carro chefe do evento, o faturamento em 2020 foi de R\$ 800 mil e incremento de 80% em relação à edição de 2019. O número de animais apresentou aumento de 60% (na edição de 2019 foram vendidos no primeiro dia 1.512 ovinos). A média foi de R\$ 328,13 e incremento de 12,7% em relação a 2019 (R\$ 291,00 por animal).

Importante destacar que o Município mantém contrato de prestação de serviços financeiros com a Caixa Econômica Federal e, por essa razão, qualquer evento em que esteja participando como idealizador, desenvolvedor, patrocinador ou apoiador deverá incluir o logo desta instituição financeira.

Então, pelo exposto, submetemos o presente Projeto de Lei para análise dos nobres pares esperando ao final o acolhimento e aprovação do presente instrumento legislativo, solicitando que seja apreciado em **regime de urgência urgentíssima**, dada a aproximação da realização do evento.

Pinheiro Machado, em 21 de janeiro de 2021

Ronaldo Costa Madruga  
Prefeito Municipal em Exercício